



INDICAÇÃO Nº '2011
(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDG
- CRES
- CAF
- CES
- CDDH/CEDP
- LEGISLATIVA

em 03.08.11
[Handwritten signature]

Sugere ao Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal a Construção de abrigos nas paradas de ônibus existentes nas vias em que circulem coletivos no Setor Habitacional Jardim Roriz, em Planaltina - RA VI, Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento sugere ao Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal a construção de abrigos nas paradas de ônibus existentes nas vias em que circulem coletivos no Setor Habitacional Jardim Roriz, na Região Administrativa de Planaltina (DF).

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 2443/2011

Folha Nº 01 - 1

JUSTIFICAÇÃO

Sabido é que em diversas administrações passadas antigos gestores pouco ou quase nada se importaram com o bem estar da população, em especial a mais carente, aliás, a que normalmente mais se vale do transporte público, necessitando, por vezes, passar longos períodos aguardando coletivos em paradas de ônibus sujeitas a todas as intempéries, sendo cediço que os moradores do Setor Habitacional Jardim Roriz encontram-se em tal situação, realidade inadmissível, pois, contraria o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

Pelo exposto, visando propiciar um mínimo de bem estar aos usuários dos serviços de transportes públicos e resgatar o estabelecido no Art. 1º, inciso III da Carta Política, espero contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que será de grande importância.

Sala das Sessões, em

Deputado Cláudio Abrantes
Partido Popular Socialista – PPS

ASSOCIAÇÃO DE PLANALTO E DISTRITO FEDERAL, 02/08/2011 10:49

[Handwritten notes]
12/4/11